



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2169
CMU 00210/2023 15/10/2023 09:01

MOÇÃO nº 483/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor aos vencedores e organizadores do Campeonato Gaúcho de Lutas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos vencedores e organizadores do Campeonato Gaúcho de Lutas, realizado em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando vencedores e organizadores do Campeonato Gaúcho de Lutas, realizado em Uruguaiana, no Ginásio Municipal, contando com a participação de equipes da Argentina, Brasil e Uruguai.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para o desenvolvimento do esporte e Artes Marciais e no Município.

Uruguaiana, 16 de outubro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas